



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 52

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião realizada em 2019/11/07, deliberou dar início ao procedimento a novo procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Grândola, para conclusão do procedimento iniciado através da deliberação tomada na reunião realizada a 21.12.2017, incluindo-se neste novo procedimento a realização de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) por motivo da necessidade de acautelar a instalação na ZIL de estabelecimentos industriais de tipo 1 e acautelando-se um prazo superior para a conclusão da alteração, por já ser expetável que as condicionantes que impendem sobre a área de intervenção do PUG, em particular na ZIL, imponham prazos mais adequados à concertação que necessariamente terá que ser efetuada com as entidades da Administração central. -----

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.-----

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 16h.-----

No âmbito do período de recolha de sugestões serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de alteração do Plano de Urbanização de Grândola, sua publicitação, aprovação dos termos de referência, abertura de um período de recolha de sugestões e elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento ou remetidos através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt.-----

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.-----

Grândola, Paços do Concelho, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal

/TD

António de Jesus Figueira Mendes